

NU 673482

U43/1 = /CACDLG

29/03/2021



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

2- PA - PCP

Proposta de Lei n.º 72/XIV/2.º

Aprova a Lei Quadro do Estatuto de Utilidade Pública

Proposta de Alteração

Artigo 11.º

Direitos e benefícios

1 – [...];

a) [...];

b) [...];

c) [...]

i) [...];

ii) [...]

iii) Desconto de 50% nas tarifas ou tarifários a aplicar pelas entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na sua redação atual.

d) (Nova) Isenção de taxas de publicação de quaisquer avisos no Portal da Justiça.

e) [Anterior alínea d)]

Artigo 14.º

Procedimento de atribuição

7 – (Novo) O prazo para a decisão é de 120 dias após a apresentação da iniciativa de atribuição, ou de aperfeiçoamento se a este houver lugar nos termos do n.º 5.

8 – (Novo) A ausência de notificação final no prazo referido no número anterior tem o valor de deferimento tácito nos termos do artigo 130.º do Código de Procedimento Administrativo.

Artigo 15.º

Duração do Estatuto

Eliminado.

Artigo 16.º

Procedimento de renovação

Eliminado.

Artigo 24.º

Regime sancionatório

1 – [...];

2 – Eliminado.

3 – [...]

Assembleia da República, 29 de março de 2021

O Deputado

António Filipe